

## Resumo do Relatório Semestral – Primeiro Semestre de 2021

### 1. Introdução

- 1.1. Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 2º do artigo 17 da Resolução CMN nº 3.198/2004 e no parágrafo 2º do artigo 6º de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A. apresenta o resumo de seu Relatório Semestral referente ao período de 1º/01/2021 a 30/06/2021.
- 1.2. As atribuições e responsabilidades do COAUD do Banco da Amazônia estão em conformidade com aquelas definidas pela lei nº 13.303, de 30/06/2016, inclusive respectivo decreto regulamentar nº 8.945, de 27/12/2016, e pela Resolução CMN nº 3.198, de 27/05/2004 (e alterações introduzidas posteriormente).
- 1.3. As atividades do Comitê foram conduzidas com base no plano de trabalho anual aprovado pelo Conselho de Administração no início do exercício.
- 1.4. Entre outras funções, cabe ao COAUD avaliar a qualidade das demonstrações contábeis da Instituição, monitorando a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos dos processos que as compõem; aferindo com razoável segurança a efetividade dos trabalhos das auditorias interna e independente; avaliando e monitorando a exposição a riscos, bem como os mecanismos, a existência e a suficiência dos controles desses riscos.

### 2. Atividades desenvolvidas

- 2.1. O COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico <https://www.bancoamazonia.com.br/index.php/sobre-o-banco/relacao-investidores/governanca-corporativa>, canal para recebimento de informações acerca eventuais descumprimentos de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição e informa que não recebeu nenhum relato nesse período por este canal.
- 2.2. Como forma de contribuir para a melhoria dos padrões de governança corporativa, promoveu reuniões formais com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia da informação, ouvidoria, além de sua participação em reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê Estratégico de Risco, Crédito e de Capital e de assembleias de acionistas.
- 2.3. Na interação com as auditorias interna e independente, avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações.
  - 2.3.1. Avaliou e enfatizou a necessidade de implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização e controle, que vêm sendo cumpridas ou programadas pela Administração.
  - 2.3.2. Identificou oportunidades de melhorias e recomendou à Administração aprimoramentos de controles.
  - 2.3.3. Revisou o Relatório da Administração, as demonstrações contábeis e notas explicativas relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021 e avaliou o Relatório do Auditor Independente.

## Resumo do Relatório Semestral – Primeiro Semestre de 2021

### 3. Conclusões

- 3.1. Dessa forma, o Comitê de Auditoria, com base nos resultados dos trabalhos desenvolvidos no período, reafirma o entendimento de que o Banco da Amazônia mantém políticas e estratégias de gestão de risco e de capital que incluem o gerenciamento de risco operacional, de liquidez, de mercado e de crédito compatíveis com a natureza e a complexidade de suas operações. No entanto, reitera a importância de consecução de melhorias contínuas nessas práticas por meio de revisões periódicas, o que efetivamente já vem ocorrendo.
- 3.2. É relevante reportar que persiste o regime de intervenção na Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF), remanescente a pendência relativa ao auxílio pós-emprego, com impacto no resultado operacional do Banco. Todavia, de acordo com estudo desenvolvido pela Diretoria de Risco e Controle (DICOR), o Banco contabilizou provisão suficiente para fazer frente às demandas discutidas na esfera judicial derivadas dos planos de previdência complementar da CAPAF.
- 3.3. O Banco permanece enquadrado em relação ao capital regulamentar. Manteve-se conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado. Além disso, vem aprimorando a gestão integrada dos riscos operacionais e de crédito.
- 3.4. Ademais, o COAUD não recebeu informações que comprometessem a probidade em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.
- 3.5. Na conclusão de suas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e respeitadas as suas atribuições e prerrogativas, o COAUD constatou que o sistema de controles internos mostrou-se adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia, embora apresente oportunidades de melhoria, em especial na gestão do passivo contingente e dos controles gerais de tecnologia da informação; a Auditoria Interna foi efetiva e desempenhou suas funções com independência técnica, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente foi efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudesse comprometer sua independência, sendo essas atividades objeto de permanente atenção por parte do Conselho de Administração e deste Comitê.
- 3.6. Além disso, as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2021 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as boas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e refletem em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data. Por essa razão, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 23 de agosto de 2021.

*Carlito Silvério Ludwig*  
Coordenador

*Luciana Bacci Costa*  
Membro

*Sergio Citeroni*  
Membro